



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL 795, DE 31 DE JULHO DE 2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS E COLABORADORES EXTERNOS PARA OS ENCARGOS DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS (ORIENTADOR E APOIOS) PARA REITORIA E OS CAMPI TEÓFILO OTONI E JANAÚBA COM ATUAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA MULHERES MIL REITORIA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 294, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2022, torna a 1ª retificação do edital 761 de 25 de julho de 2025 do processo de seleção simplificada de bolsistas e colaboradores externos para os encargos de funções administrativas (orientadores e apoios) para os campi Teófilo Otoni, Janaúba e Reitoria com atuação nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil. Os projetos serão desenvolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFNMG (PROEXC).

1. ONDE SE LÊ

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

2. LEIA-SE

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Quadro 4: Comunicação Social e Apoio às atividades acadêmicas e administrativas

Item	Subitem	Documento apresentado	Pontuação atribuída
1. Formação Acadêmica Total máximo: 20 pontos Não cumulativa	Doutorado		
	Mestrado		
	Especialização		
	Graduação		
2. Experiência em projetos Total: 12 pontos	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão		
	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão		
	Avaliação de projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão		
	Participação em programas/projetos Sociais		
3-Produção científica Total: 6 pontos	Artigo científico publicado em periódicos Qualis A1, A2, A3, A4 e B1.		
	Livro ou capítulo de livro publicado.		
	Artigo científico publicado em periódicos Qualis B2, B3, B4, C.		
	Trabalho completo ou resumo publicado em anais de eventos científicos e revista sem <i>qualis</i> (Ex.: Contação).		
4- Atuação administrativa Total: 17 pontos	Presidente de Comissão institucional		
	Participação em Comissão Institucional		
	Participação em organização de eventos		
	Atuações em: - pregões eletrônicos - gestão/fiscalização de contratos - equipes de planejamentos de contratações		
5- Experiência Total: 45 pontos	Experiência Profissional na área		
	Experiência no Programa Mulheres Mil		
	Tempo de serviço no IFNMG		
Total			

Quadro 5: Orientador Acadêmico

Item	Subitem	Documento apresentado	Pontuação atribuída
1. Formação Acadêmica Total máximo: 20 pontos Não cumulativa	Doutorado		
	Mestrado		
	Especialização		
2. Experiência em projetos Total: 17 pontos	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão		

	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão		
	Avaliação de projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão		
	Participação em programas/projetos Sociais		
3-Produção científica Total: 6 pontos	Artigo científico publicado em periódicos Qualis A1, A2, A3, A4 e B1.		
	Livro ou capítulo de livro publicado.		
	Artigo científico publicado em periódicos Qualis B2, B3, B4, C.		
	Trabalho completo ou resumo publicado em anais de eventos científicos e revista sem <i>qualis</i> (Ex.: Contação).		
4- Atuação administrativa Total: 12 pontos	Presidente de Comissão institucional		
	Participação em Comissão Institucional		
	Participação em organização de eventos		
	Atuações em: - pregões eletrônicos - gestão/fiscalização de contratos - equipes de planejamentos de contratações		
5- Experiência Total: 45 pontos	Experiência Profissional na área		
	Experiência no Programa Mulheres Mil		
	Tempo de serviço no IFNMG		
Total			

assinado eletronicamente

Rony Enderson de Oliveira

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente

João Leandro Cássio de Oliveira

Reitor Substituto do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 31/07/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Leandro Cássio de Oliveira, Reitor Substituto em exercício**, em 31/07/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2307176** e o código CRC **CC9D7685**.

